

**PROCESSO:** 2016/30550/10289**SGD:** 2020/30559/091629-3478**INTERESSADO:** Diretoria de Suprimentos Hospitalares**PARA:** Superintendência da Central de Licitação**ASSUNTO:** Parecer Técnico**PARECER TÉCNICO Nº 229/2020/SES/SESAU/DSH**

Em atenção ao despacho nº 1355/2020 às fls. 3476, onde solicita manifestação técnica acerca dos produtos apresentados nas propostas bem como da documentação técnica da licitante arrematante dos itens conforme segue abaixo. Assim, segue pronunciamento desta Diretoria.

Explicitamos que os documentos analisados pela área técnica são: Validade da proposta de 120 dias, atestado de capacidade técnica, licença de funcionamento emitida pela ANVISA e licença de funcionamento emitida pela vigilância sanitária Estadual, Distrital ou Municipal, informamos que os documentos apresentados pela empresa licitante estão condizentes com o Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/FAB.	PARECER DOCUMENTO	RESULTADO
02	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5.0 COM 20 OU 45 CM, COM AGULHA ¼ CIRCULO CORTANTE DE 0,8CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E ERG. MS (OFTALMOLOGIA)	GDB COMERCIO.	MERIL	FAVORAVEL	REPROVADO

Informamos que para o item acima, fora necessário solicitar amostras para análise de qualidade conforme OFICIO nº 55/2020 às fls. 3477, sendo solicitado uma amostra do item 2, enviado ao fornecedor 02/07/2020 e confirmado recebimento também dia 02/07/2020 às 12:57h. Informamos ainda, que após o vencimento do prazo para recebimento da amostra, fora realizado várias tentativas de contato telefônico através do número: (63) 981451626, onde fomos informados que a amostra estava chegando pelo correio e que ate dia 27/07/2020 estaria entregando a mesma, porem e até a presente data 28/07/2020 a amostra não fora recebida por este setor.

Considerando o exposto acima e com intuito de não procrastinar o tramite dos autos, solicitamos que seja convocada a empresa subsequente para o item supracitado. Esta Diretoria informa que a empresa GDB COMERCIO E SERVIÇOS



EIRELI-EPP fora desclassificada por não encaminhar amostra para análise de qualidade do produto.

Posto isto, segue para providências cabíveis.

Palmas, 28 de julho de 2020.

Alzira Francisca G. dos Santos
Mat: 11582936/2

Gileno Dias de Oliveira
Diretor de Suprimentos Hospitalares